

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUINTA-FEIRA 25/07/2019

ANO: XI Nº: 2441 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº. 333/19, DE 23 DE JULHO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 21065, de 17/07/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a VALDICEIA NOGUEIRA DA SILVA GAMBA, matrícula nº 114634/1, ocupante do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 30 de julho de 2019, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de julho de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPETIÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/19, tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a alienação de terrenos de propriedade do município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.596 de 25 de setembro de 2017 e 4.729 de 21 de Janeiro de 2019, e Laudos de Avaliações constantes no processo que tem como objetivo

de angariar recursos financeiros para a melhoria dos serviços públicos voltados e prestados aos cidadãos Arapongueses, mais precisamente e efetivamente na área da educação que foi alterada a data de abertura da sessão. Os envelopes (de documentação e proposta) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas, Gerência de Licitação, localizado na Rua das Garças nº 750, Centro, Arapongas - PR, até às 09:15 horas do dia 27 de agosto de 2019, e abertos à partir das 09:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 24 de julho de 2019.

**VALDINEI JULIANO PEREIRA**  
Presidente da Comissão

#### ERRATA

PORTARIA nº. 319/19, de 12 de julho de 2019.

#### Onde se lê:

DESIGNAR, no período de 09 de julho a 24 de agosto de 2019, Patrocínia Aparecida Ferreira Lopes da Costa, matrícula nº 92479/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Classe C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em Jornada Suplementar, no CMEI Júlia Chiappin, onde a remuneração será proporcional ao número de 10 (dez) horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionado (a), com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas).

#### Leia-se:

DESIGNAR, no período de 09 de julho a 24 de agosto de 2019, Patrocínia Aparecida Lopes Ferreira Costa, matrícula nº 92479/1, ocupante

do cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Classe C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em Jornada Suplementar, no CMEI Júlia Chiappin, onde a remuneração será proporcional ao número de 10 (dez) horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionado (a), com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas).

Arapongas, 23 de julho de 2019.

**LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

#### ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2018, INEXIGIBILIDADE 022/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2018.

Ante o erro de digitação no extrato de inexigibilidade de licitação e termo contratual, publicado no dia 07/06/2019 no Diário Oficial do Município de Arapongas, no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Paraná.

Onde se lê: Prazo de Vigência: Até 31/12/2018.

Leia-se: Prazo de Vigência: Até 31/12/2019.

Data e Assinaturas.

#### ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2018, INEXIGIBILIDADE 022/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2018.

Ante o erro de digitação no extrato de inexigibilidade de licitação e termo contratual, publicado no dia 05/07/2019 no Diário Oficial do Município de Arapongas e no Jornal Tribuna do Norte e dia 08/07/2019 no Diário Oficial do Paraná.

Onde se lê: Prazo de Vigência: Até 31/12/2018.

Leia-se: Prazo de Vigência: Até 31/12/2019.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 086/2018.

Contrato: nº. 344/2018 – 5º Termo Aditivo.

Tomada de Preços: nº. 005/2018.

Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI – EIRELI, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por Luis Fernando Fagundes de Toledo, CPF nº. 024.641.009-43.

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma do pronto atendimento 24 horas - Centro de Especialidades Jaime de Lima, Centro de Especialidades Odontológicas e Farmácia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: supressão de itens planilhados e o acréscimo de quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme processo administrativo nº 20439 de 11/07/2019.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 11.096,05 (onze mil, noventa e seis reais e cinco centavos), passando o valor total de R\$ 775.798,57 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 764.702,52 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). O acréscimo de quantitativo acarretará um aumento no valor do contrato de R\$ 153.993,36 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 58.409,16 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) referente a itens não planilhados e R\$ 95.584,20 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente a itens planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 918.695,88 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 141/2015.

Contrato: nº. 295/2015 – 4º Termo Aditivo.

Dispensa: nº. 010/2015.

Partes: Município de Arapongas e ASSOCIAÇÃO FAÁDI BRUNO – FADIB, CNPJ nº 78.210.374/0001-29, representada por Reinaldo Aparecido Picolotto, CPF nº 322.901.529-00.

Objeto: locação de 16 (dezesseis) salas localizadas à rua Ave-lira, nº 140, Vila Nova, para abrigar as instalações e atividades da Escola Municipal Padre Germano Mayer.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 18435, datado de 24/06/2019, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual do imóvel localizado à Rua Ave-Lira, 140, Vila Nova, Arapongas-PR, que obriga atividades da Escola Municipal Padre Germano Meyer, por 12 (doze) meses, observado o início em 02.07.2019 e encerramento em 02.07.2020. E, em observância à Cláusula 4ª, §2º, do contrato original, reajusta-se o valor do aluguel mensal para R\$ 5.780,57 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), observando-se o índice de 4,75%, relativo a reposição inflacionária acumulada nos últimos 12 (doze) meses do IPC-FIPE totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 69.366,84 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 241/2017.

Contrato: nº 049/2018 – 2º Termo Aditivo.

Pregão: nº 122/2017.

Partes: Município de Arapongas e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ nº 79.788.766/0001-32 neste ato, representado por Valdemar Abila, CPF nº 088.856.219-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Tecnológicos, material para didático, plataforma digital e prestação de serviços de capacitação técnica e pedagógica para ambiente de robótica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo sob nº. 18623 de

25/06/2019 e com fundamento no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, será acrescentado ao item 08 (material paradidático consumível por aluno) 94 (noventa e quatro) unidades, o que acarretará um acréscimo de valor de R\$ 1.597,06 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), referente a 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) do valor total do item previsto no contrato, passando este de R\$ 93.394,03 (noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) para R\$ 94.991,09 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 265/2018.

Contrato: nº. 263/2018 – 2º Termo Aditivo.

Tomada de Preços: nº. 018/2018.

Partes: Município de Arapongas e J.A PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 19.687.137/0001-94., representado por seu sócio administrador José Alexandre Pereira, CPF sob o nº 005.721.919-28.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à reforma da UBS “Primavera”, em cumprimento a resolução SESA nº 249/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: com base no processo administrativo nº 20596 de 12/07/2019, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso I, III e VI da Lei Federal nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 16 de agosto de 2019 e prazo de vigência até 14 de novembro de 2019. Data e assinaturas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 473/19, de 19 de julho de 2019.**

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Lei Municipal nº 4.791, de 27 de junho de 2019.

**RESOLVE :**

**Art. 1º - REENQUADRAR** os servidores, constantes no anexo deste, ocupantes do cargo de Agente de Vigilância, do Grupo Profissional Básico 1 – GPB1, previsto no Anexo I – A, da Lei Municipal nº 4.453 de 25 de janeiro de 2016, para o cargo de **Vigilante Municipal**.

**Art. 2º - FICAM INALTERADOS** os vencimentos, instituídos na Tabela de Vencimentos, constantes no ANEXO VI – A, da Lei Municipal nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016, bem como as atribuições e requisitos do cargo permanecem os constantes no Manual de Ocupações do Município, conforme Lei nº 4.637, de 13 de dezembro de 2017 e demais disposições do cargo de Agente de Vigilância.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de julho de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo ao Decreto nº 473/19, de 19/07/2019**

<b>Matrícula</b>	<b>Contrato</b>	<b>Nome</b>
78115	1	ADEMIR ANTONIO LEITE
71080	1	ADENILSON LEANDRO
116046	1	ALEXANDRE VERENICZ
71102	1	ALEXANDRO FERNANDES DA CRUZ
79006	1	ANA CRISTINA SOUSA SILVA BERNARDES
1197385	1	ANA PAULA MENDES PEREIRA MARTINS
115045	1	ANDRIO CESAR DESIDERIO
113549	1	ANTONIA FERREIRA SOUSA
71153	1	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
115312	2	ARIANE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
78085	1	ATAIDE FOGACA
78573	1	BENEDITO FORCATO
1197315	1	CARLOS ALVES SOARES
116048	1	CELSO ANTONIO MENOSSI
113557	1	CHARLES ANDRE JACOB DE OLIVEIRA SAAR
71218	1	CICERO DAMIAO DOS REIS
71234	1	CLAUDIO DIAS
113565	1	CLODOALDO APARECIDO FERNANDES
46663	1	CLOVIS CREPALDE
79120	1	CRISTIANE GOMES SANTANA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
 Diretoria de Recursos Humanos

71242	1	CRISTIANO DE OLIVEIRA DIONIZIO
78204	1	DAVID ROCHA SOUZA
113573	1	EBER FRANCISCO DA ROCHA
115673	1	EDER COELHO
115681	1	EDIO DE OLIVEIRA DIONIZIO
78123	1	FRANCISCA SOARES DE SOUZA
113581	1	GUILHERME BARBOSA CHAGAS
12700	1	ILTON GOMES DE SANTA RITA
71374	1	ISMAEL GOMES
79103	1	ITAMAR ROBERTO DE MATOS
113050	1	IZAQUE ANTONIO DE CASTRO
78131	1	JAIR ANTONELLO
114138	1	JEAN CARLOS ALVES GASPAR
115690	1	JEAN CARLOS GRZEGORCZYK
78590	1	JOAO ONOFRE NOGUEIRA
114715	1	JOAO PAVAO
71455	2	JOAO RIBEIRO DA SILVA
42943	2	JOAO SIQUEIRA DIONIZIO
78140	1	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO
77933	1	JOSE FELISBERTO BRITO
114146	1	JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO BIDA
79219	1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GALVAO
71471	1	JOZIAS RODRIGUES DE SOUZA
110027	3	JULIANE ARAUJO PEREIRA
114154	1	JULIO CEZAR DA SILVA
112453	1	LUIS JOAO DOS SANTOS
77810	1	LUIZ ANTONIO PINETTI
78638	1	LUIZ FIGUEIRA GONCALVES
51942	1	MANOEL ANTONIO DA SILVA
71528	1	MARCELO NERY DE OLIVEIRA
73857	1	MARIA CLEOVANIA PIMENTEL FERNANDES MOREIRA
92606	1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACHADO
115703	1	MICHAEL GOMES XAVIER
79090	1	NEIRIS APARECIDA THEODORO NEVES
71609	1	NELSON VIDOTTO
78972	1	OSMA DE SOUZA NICASSIO
113590	1	PATRICIO LORIANO DA CRUZ
78999	1	PAULO ROBERTO BARCELOS
115843	1	PEDRO ALTMANN
80446	1	RAMIRES DE JESUS ANICETE DE MORAES
48518	1	RICARDO DE OLIVEIRA
77909	1	RISONILDE DA SILVA
1197394	1	RODRIGO AGUILAR FIALHO
77801	1	RONALDO APARECIDO RUY
115851	1	RONALDO APARECIDO RUY JUNIOR
104116	2	SAMUEL PEREIRA DE MELO
81779	3	SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
71730	1	VALDEMIR ZEFERINO
78239	1	VANDERLEIA CRISTIANE GRZEGORCZYK
113603	1	VIVERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 480/19, DE 24 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
082430036.6.003/33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00  
Fonte de recurso 880

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2018 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
880	Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	3.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0036	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.003	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 880 – valor suplem.					
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	3.000	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos		01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
243	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
0036	<b>PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>		
6.003	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
	<b>Fonte de recurso 880 – valor suplem.</b>		
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	<b>R\$ 1,00</b>	<b>3.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos	<b>01</b>
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de julho de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 113/2019 – Inexigibilidade nº. 015/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 004/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
DEBORA SAYURI FUJISAO FUJII – CLINICA MEDICA	30.995.180/0001-50	RUA SERGIPE, 1600, APT 903 BLOCO B, CENTRO, LONDRINA - PR	HABILITADO

Arapongas, 24 de julho de 2019.

Cristiane Franco  
**Presidente**

*Licitação – Processo Administrativo nº 113/19 – Inex. nº 015/19*

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º Bimestre - MAIO A JUNHO/2019**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	434.907,90	434.907,90	68.831,23	15,83	R\$ 285.569,69	65,66	R\$ 149.338,21
RECEITAS CORRENTES	432.907,90	432.907,90	68.831,23	15,90	R\$ 285.569,69	65,97	R\$ 147.338,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	24.272,98	404,55	R\$ 72.275,58	204,59	-R\$ 66.275,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	24.272,98	404,55	R\$ 72.275,58	204,59	-R\$ 66.275,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					R\$ 5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	421.907,90	421.907,90	44.558,25	10,56	R\$ 213.294,11	50,55	R\$ 208.613,79
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	421.907,90	421.907,90	44.558,25	10,56	R\$ 213.294,11	50,55	R\$ 208.613,79
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00					R\$ 2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00					R\$ 2.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00					R\$ 1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.000,00	1.000,00					R\$ 1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>434.907,90</b>	<b>434.907,90</b>	<b>68.831,23</b>	<b>15,83</b>	<b>285.569,69</b>	<b>65,66</b>	<b>149.338,21</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>434.907,90</b>	<b>434.907,90</b>	<b>68.831,23</b>	<b>15,83</b>	<b>285.569,69</b>	<b>65,66</b>	<b>149.338,21</b>
DÉFICIT (VI)'							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>434.907,90</b>	<b>434.907,90</b>	<b>68.831,23</b>	<b>15,83</b>	<b>285.569,69</b>	<b>65,66</b>	<b>149.338,21</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores -							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO  
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
CONTROLE INTERNO



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º Bimestre - MAIO A JUNHO/2019**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	170.431,87	92.533,87	242.870,93	192.036,97	242.300,93	
DESPESAS CORRENTES	423.907,90	423.907,90	85.270,73	262.526,03	161.381,87	92.533,87	240.920,93	182.986,97	240.350,93	
Pessoal e Encargos Sociais	295.042,77	295.042,77	76.088,73	167.489,93	127.552,84	72.174,24	163.575,44	131.467,33	163.575,44	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	128.865,13	128.865,13	9.182,00	95.036,10	33.829,03	20.359,63	77.345,49	51.519,64	76.775,49	
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00		1.950,00	9.050,00		1.950,00	9.050,00	1.950,00	
Investimentos	11.000,00	11.000,00		1.950,00	9.050,00		1.950,00	9.050,00	1.950,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	170.431,87	92.533,87	242.870,93	192.036,97	242.300,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	170.431,87	92.533,87	242.870,93	192.036,97	242.300,93	
SUPERÁVIT (XIII)				21.093,66			42.698,76		43.268,76	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	434.907,90	434.907,90	85.270,73	285.569,69	149.338,21	92.533,87	285.569,69	149.338,21	285.569,69	
RESERVA DO RPPS										

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO  
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
CONTROLE INTERNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	100,00	170.431,87	92.533,87	242.870,93	100,00	192.036,97	
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	100,00	170.431,87	92.533,87	242.870,93	100,00	192.036,97	
Administração Geral	434.907,90	434.907,90	85.270,73	264.476,03	100,00	170.431,87	92.533,87	242.870,93	100,00	192.036,97	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>434.907,90</b>	<b>434.907,90</b>	<b>85.270,73</b>	<b>264.476,03</b>	<b>100,00</b>	<b>170.431,87</b>	<b>92.533,87</b>	<b>242.870,93</b>	<b>100,00</b>	<b>192.036,97</b>	

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
PRESIDENTE

CRISTIANO CROZATTO NETO  
CONTADOR

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
CONTROLE INTERNO

**IPPASA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**PORTARIA IPPASA Nº. 025/19 de 15 de julho de 2019.**

A Diretora Presidente e Diretora de Previdenciária do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.676/09,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com fundamento no artigo 23 e parágrafos, da Lei nº. 3.225, de 03/08/05, **AUXÍLIO-DOENÇA**, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nº. de Ordem	Nº CREMP	Matrícula	Nome do servidor	Período	Nº. de Dias
01	7397	8062-4/1	Adriana Cabral Spinato	27/06/19 a 24/09/19	90 (prorrog.)
02	7400	7769-0/1 7769-0/3	Amanda Cavazzini Muniz	19/06/19 a 26/06/19	08
03	7373	11366-2/1	Ana Claudia Borges Araújo	20/06/19 a 05/08/19	47
04	7424	8613-4/1	Antonio Ribeiro da Silva	04/07/19 a 01/09/19	60 (prorrog.)
05	7435	1011-1/1	Atila Cesar Ribeiro Silva	19/07/19 a 02/08/19	15
06	7387	10770-0/1	Beatriz Teixeira	22/06/19 a 20/08/19	60 (prorrog.)
07	7427	4347-8/1	Claudia Cristina Pina	13/07/19 a 10/09/19	60 (prorrog.)
08	7370	11363-8/1	Cleonice da Silva Durval Bortolato	19/06/19 a 03/08/19	46
09	7410	11097-3/1	Creidelice Benetti	05 e 27/06 e de 17/06/19 a 19/06/19	05 (prorrog.)
10	7383	7193-5/1	Cristiane Machado	25/06/19 a 08/08/19	45
11	7369	11085-0/1	Danielle Cristina David Silveira	09/06/19 a 06/08/19	60
12	7401	7400-4/1	Doralice Massaron Cabrera	27/06/19 a 26/07/19	30 (prorrog.)
13	7372	9645-8/1	Dudiellon da Silva	10/06/19 a 09/07/19	30 (prorrog.)
14	7430	7126-9/1	Edna de Fátima Rodrigues dos Santos	10/07/19 a 07/10/19	90 (prorrog.)
15	7376	7359-8/1	Elisabete Aparecida Martins Bellançon	03/06/19 a 31/08/19	90 (prorrog.)
16	7411	119734-9/1	Elza Maria Scorfi	08/07/19 a 05/09/19	60 (prorrog.)
17	7365	119735-0/1	Evelise Caminha	03/06/19 a 02/07/19	30 (prorrog.)
18	7432	119735-0/1	Evelise Caminha	03/07/19 a 30/08/19	58 (prorrog.)
19	7405	10757-3/1	Franciele Taynara de França	30/06/19 a 29/07/19	30 (prorrog.)
20	7423	10712-3/1	Gisele de Carvalho	07/07/19 a 04/09/2019	60 (prorrog.)
21	7374	119731-7/1	Greiska Luiz de Oliveira	21/05/19 a 19/06/19	30 (prorrog.)
22	7403	119731-7/1	Greiska Luiz de Oliveira	20/06/19 a 19/07/19	30 (prorrog.)
23	7416	9282-7/1	Ilma dos Santos Barreto Ribeiro	13/07/19 a 26/08/19	45
24	7412	7690-2/2	Irinéia Aparecida dos Santos	23/06/19 a 07/09/19	77
25	7380	8351-8/1	Ivone Aparecida Fazan Barbosa	14/06/19 a 13/07/19	30 (prorrog.)
26	7409	7538-8/1	Ivone do Império	06/06/19	01
27	7366	11305-0/1	Izaque Antonio de Castro	11/06/19 a 04/07/19	24 (prorrog.)
28	7415	11305-0/1	Izaque Antonio de Castro	05/07/19 a 31/08/19	58 (prorrog.)
29	7413	4795-3/1 4795-3/2	Jane Tacari	29/06/19 a 28/07/19	30 (prorrog.)
30	7384	8788-2/2	Leandro Braz	15/06/19 a 29/06/19	15



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



31	7398	7476-4/1	Lourdes Marcia Ferreira	06/07/19 a 07/08/19	32
32	7386	119742-1/1	Loyane Fernanda Maciel C. Begalli	17/06/19 a 16/07/19	30 (prorrog.)
33	7378	6592-7/2	Luiz Abelardo Montanha	15/06/19 a 14/07/19	30 (prorrog.)
34	7429	6592-7/2	Luiz Abelardo Montanha	15/07/19 a 08/08/19	25 (prorrog.)
35	7367	7379-2/1	Luiz Ferreira	12/06/19 a 06/07/19	25 (prorrog.)
36	7371	5194-2/1	Manoel Antonio da Silva	11/06/19	01
37	7433	1165-7/1	Maria Aparecida do Império	07/07/19 a 04/10/19	90 (prorrog.)
38	7388	7987-1/1	Maria de Lourdes Virgínio	02/07/19 a 15/08/19	45
39	7341	7491-8/1	Maria Rosangela Siqueira	07/06/19 a 21/06/19	15
40	7368	7659-4/1	Martha Aparecida Duarte	07/06/19 a 05/08/19	60 (prorrog.)
41	7394	119767-1/1	Michele Aparecida Vaz	03/07/19 a 01/08/19	30
42	7425	7646-5/1	Moises de Souza Galian	19/07/19 a 02/08/19	15
43	7382	9771-3/1	Nelson Souza de Freitas	21/05/19 a 03/08/19	75
44	7402	9372-6/1	Neuza da Silva Magalhães	29/06/19 a 27/08/19	60 (prorrog.)
45	7377	9189-8/1	Nilva da Silva Carvalho	10/06/19 a 09/07/19	30 (prorrog.)
46	7426	8796-3/3	Paulo Sérgio Pinto Moraes	11/07/19 a 08/09/19	60 (prorrog.)
47	7406	9764-0/1	Pricila Cavalcante de Oliveira	21/06/19 a 25/06/19	05
48	7414	8100-0/2	Rosimar Pereira Silva Molina	01/07/19 a 29/08/19	60 (prorrog.)
49	7391	8400-0/1	Rosimara Cristina Coiradas	18/06/19 a 27/06/19	10 (prorrog.)
50	7408	8400-0/1	Rosimara Cristina Coiradas	28/06/19 a 05/07/19	08 (prorrog.)
51	7393	9779-9/1	Rosimeire Aparecida da Silva Tureli	01/07/19 a 18/07/19	18
52	7385	7170-6/1	Sandra Gomes dos Santos Andrade	28/06/19 a 16/07/19	19
53	7420	11126-0/1	Sidneia Pereira dos Santos	04/07/19 a 01/09/19	60 (prorrog.)
54	7417	5281-7/1	Sirlene de Souza Oliveira	13/07/19 a 28/09/19	78 (prorrog.)
55	7375	9589-3/2	Sueli Gouveia Homem	16/06/19 a 14/08/19	60 (prorrog.)
56	7399	Servidora da Câmara	Tania Mara Ferrari Danna	04/07/19 a 15/08/19	43
57	7389	10906-1/1	Tatiana Rampinelli Polastre Ricci	17/06/19	01 (prorrog.)
58	7381	9097-2/2	Tereza Augusto Marques	14/06/19 a 04/07/19	21 (prorrog.)
59	7418	9097-2/2	Tereza Augusto Marques	05/07/19 a 11/07/19	07 (prorrog.)
60	7392	7301-6/1	Valdevino Rodrigues da Costa	12/06/19 a 10/08/19	60 (prorrog.)
61	7422	9198-7/1	Vera Lucia Santos Toledo	09/07/19 a 18/08/19	40 (prorrog.)
62	7379	6581-0/2	Vera Regina Volpato	15/06/19 a 14/07/19	30 (prorrog.)
63	7404	8896-0/1	Wanderlei de Oliveira	22/06/19 a 05/08/19	45

Arapongas, 15 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI  
Diretora-Presidente

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES  
Diretora Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**PORTARIA IPPASA Nº. 026/19 de 15 de julho de 2019.**

A Diretora Presidente e a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº 3.676/09,

**RESOLVE M:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, da Lei nº. nº 3.225, de 03/08/05, **SALÁRIO-MATERNIDADE**, durante 120 (cento e vinte) dias, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

<b>Nº. de Ordem</b>	<b>Nº. Atestado</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome da servidora</b>	<b>Período</b>
01	617	9576-1/1	Juliana Andrade de Souza	13/06/19 a 11/10/19
02	618	7993-6/1	Edirlene Francelize Marchioli	08/06/19 a 05/10/19
03	620	119753-8/1	Vanessa de Souza Fernandes	24/06/19 a 21/10/19

Arapongas, 15 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI  
DIRETORA-PRESIDENTE

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES  
DIRETORA PREVIDENCIARIA